

PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA

PORTARIA Nº 222/2025

De 24 de junho de 2025

Dispõe, nomeação da comissão organizadora prevista no Artigo 4º da Portaria 220/2025 que dispõe sobre a criação e regulamentação do Seminário de Boas Práticas Pedagógicas no Município de Narandiba.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 220/2025 na qual é criado e regulamentado o Seminário Municipal de Boas Práticas Pedagógicas;

CONSIDERANDO que o Artigo 4º da supra referida portaria impõe a criação de comissão organizadora composta por 01 Presidente e um Vice-presidente, 01 Diretor de Escola, 03 Assessores Técnicos Pedagógicos, 03 Professores da Educação Infantil e 02 Professores do Ensino Fundamental; sendo um professor de cada escola.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Artigo 4º da Portaria 220/2025, os membros abaixo relacionados para compor a comissão organizadora dos Seminários de Boas Práticas Pedagógicas do Município de Narandiba-SP:

- **Presidente**
Geni Ferreira de Souza
- **Vice-presidente**
Silvana Mayara dos Santos de Souza
- **Diretor de Escola**
Gislane Ferreira dos Santos



- **Assessores Técnicos Pedagógicos das escolas**
Amanda Acioli Ferreira
Ana Sheila Ferreira dos Santos
Taís Aparecida da Cruz Amaro
- **Professores da Educação Infantil**
Camila Andrade Molina
Angélica Fernandes Garcia Oliveira
Angélica Gasque de Melo Azevedo
- **Professores do Ensino Fundamental**
Noemí da Silva Campos Cavalcante
Clodoaldo Tavares de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE

e

PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba.

Aos 24 dias do mês de junho de 2025.



DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal